



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº1.331/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Após a construção da pista de skate na praça municipal a modalidade vem crescendo e a oportunidade de realizar um evento desse porte é muito bom para que conseguimos estar elevando o esporte local e atingir o maior número de munícipes e difundir cada vez mais a modalidade e o espaço esportivo de nossa cidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Realização do evento conforme previsto em apresentação no anexo com equipe técnica homologada pela federação, Mídias visuais, Recursos Humanos e Manutenção da pista.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem



interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considera-se necessário, para atender a realização do evento no dia 22 de junho de 2024.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A realização do estadual é única e exclusiva da Federação Catarinense de Skate, diante disso solicitasse inexibilidade por falta de concorrência.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

- a) Realização do SC TRICKS SUB 16 em nossa cidade: R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais), através de orçamento com a Federação Catarinense de Skate órgão único e majoritário no estado referente a modalidade Skate.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Realização da 2ª Etapa do SC TRICKS SUB 16: Destinado aos skatistas do estado sendo uma seletiva para o Brasileiro da modalidade.

- Ofertar revitalização da pista (Quarter e pintura dos obstáculos) de skate deixando um legado após o evento;
- Trazer ao nosso município pessoas de todas as partes do estado afim de promover nosso comercio local e turístico;



- Trazer para a realização do evento toda equipe técnica especializada homologada pela Confederação da Modalidade
- Impulsionar a Modalidade e o espaço local para a prática de esportes e busca de cidadãos mais saudáveis e com melhor qualidade de vida.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será realizado apenas uma etapa da competição não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Participantes: 100 atletas

Público do evento: Presença de mais de 5mil pessoas

Mídia: Jornal Local, NDTV, NSC Total, Site e redes sociais da Confederação Brasileira de Skate - CBSK, Prefeitura Municipal, Ric Record, Youtube, Principais páginas de Instagram do Skate Catarinense. Alcance de mídia: Pré e pós-evento com expectativa de mais de 100mil visualizações

Impacto econômico: Entre hotéis, restaurantes, serviços locais, retorno para o município de aproximadamente R\$350.000,00 para retorno em toda nossa região

Público: Atletas de skate até 16 anos de idade, residentes no estado de Santa Catarina.

Público indireto: homens e mulheres entre 18 a 50 anos, classe A, B e C que se identificam com esportes radicais.

Isso tudo afim de estar elevando o esporte local e atingir o maior número de munícipes, tendo em vista que poderemos estar levando as atividades da FME ao maior número de praticantes e disseminar e estimular a prática de esportes e uma vida saudável.



10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de evento todo realizado pela Federação Catarinense de Skate, não se faz necessária a capacitação de servidores quanto ao seu uso ou fiscalização.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma prestação de serviços, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a Federação realizadora fará toda a prestação de serviço, desde a revitalização a conclusão do mesmo.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na compra da prestação de serviço, para que a competição possa ser realizada em nossa cidade.